

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
CNPJ: 01.925.598/0001-92
ENDEREÇO: RUA: SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ
E-MAIL: albuquerqueemef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 85 33833805/ 85 988374681
PROCESSO Nº: 01/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de obra de engenharia, reforma do muro, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

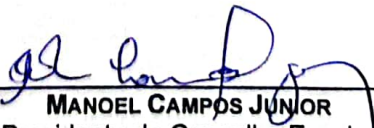
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
 - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
 - g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
 - h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos);
 - i) Contrato de engenheiro civil vinculado a empresa e acervo técnico CAT em obras de alvenaria.
- Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



MANOEL CAMPOS JUNIOR
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 07 de janeiro de 2026.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2026
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
3	Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA Nº 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE
5	MARACANAÚ: 07/01/2026
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12/01/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNI	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M³	10,0	
	02	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	9,00	
	03	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M³	9,00	
	04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M²	197,20	
	05	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M³	0,45	
	06	CONCRETO P/VIBR., FCK 15MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M³	8,00	
	07	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (19X19X39CM) ESP.=19CM	M²	197,20	
	08	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	12,80	
	09	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=2,5 CM	M²	136,00	
	10	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0MM	KG	167,00	
7.7-PREÇO SUBTOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CNPJ:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2026																																																												
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO																																																												
3	Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92																																																												
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA Nº 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE																																																												
5	MARACANAÚ: 07/01/2026																																																												
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																													
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12/01/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																												
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																												
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 55%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 5%;">7.3-UNI</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th style="width: 10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">11</td> <td>ARMADURA CA-60 MÉDIA D=6,4 A 9,5mm</td> <td style="text-align: center;">KG</td> <td style="text-align: center;">178,89</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">12</td> <td>LIMPEZA GERAL</td> <td style="text-align: center;">M²</td> <td style="text-align: center;">197,20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNI	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	11	ARMADURA CA-60 MÉDIA D=6,4 A 9,5mm	KG	178,89			12	LIMPEZA GERAL	M²	197,20																																												
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNI	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																																																							
	11	ARMADURA CA-60 MÉDIA D=6,4 A 9,5mm	KG	178,89																																																									
	12	LIMPEZA GERAL	M²	197,20																																																									
7.7-PREÇO SUBTOTAL: (R\$):																																																													
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																													

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CNPJ:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: